

ATA Nº 444 DE 06 DE MARÇO DE 2024.

RESOLUÇÃO Nº003/2024 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações em Reunião na data de de 06 de março de 2024

Art. 1º – Aprovar totalmente, a Prestação de Contas da Deliberação 080/2022-CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Projeto Parque Acessível para crianças e adolescentes com deficiência, referente ao período de: 02/05/2023 até 31/12/2023;

Art. 2º – Aprovar a justificativa, sobre os saldos financeiros superiores a 30% (trinta por cento), do valor do repasse, bem como o Plano de Providências;

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **SIMONE FERREIRA DE SOUSA**
Data: 08/03/2024 10:58:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº041/2024 - Data: de 08
de março de 2024.